

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA
LIGA ACADÊMICA DE CARIOLOGIA (LACario) - UFSM**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto de ensino nº060445, intitulado “Liga Acadêmica de Cariologia (LACario)”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 4 acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da UFSM. Haverá, ainda, formação de cadastro reserva para preenchimento de futuras vagas ociosas. O edital tem validade até o final do ano letivo de 2026, conforme calendário oficial da UFSM. O candidato aprovado ingressará como membro efetivo de caráter voluntário.

1. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	08/05/2025
Inscrição dos candidatos	08/05/2025 à 15/05/2025
Análise das Cartas de Intenção e Currículo	15/05/2025
Entrevista dos candidatos	16/05/2025 à 20/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	21/05/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar	21/05/2025
Análise dos recursos	22/05/2025
Divulgação do resultado final	23/05/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 08/05/2025 à 15/05/2025

2.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo e-mail ligadecarioufsm@gmail.com

2.3 Documentos obrigatório para inscrição: Comprovante de matrícula, Carta Intenção e Currículo Lattes atualizado, todos em formato PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO E CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

3.1 A seleção será realizada entre os dias 08/05/2025 à 20/05/2025 .

3.2 Serão ofertadas 4 vagas para início imediato e os demais candidatos aprovados ficarão em cadastro de reserva, a serem chamados posteriormente conforme demanda de vagas complementares.

3.3 A seleção será realizada em 2 etapas de caráter classificatório e eliminatório:

3.3.1) Análise do currículo Lattes e da Carta de Intenção- esta etapa não exige a presença do candidato;

Análise do currículo Lattes: será avaliada a produção científica do candidato, participação em eventos, realização de cursos, monitorias, apresentação de trabalhos, além de atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como grupos de pesquisa e outras Ligas Acadêmicas. Peso 3,00

Análise de Carta de Intenção: Serão avaliados aspectos como o interesse do candidato no projeto, sua qualificação, propostas de contribuição, além de analisada a capacidade de argumentação e escrita. Peso 2,00

3.3.2) Entrevista;

As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no prédio 26F na sala 2185. Serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis às demandas e à execução das atividades propostas.

Serão analisadas, ainda, experiências prévias em atividades relacionadas à temática do projeto, o interesse e comprometimento. Ademais, será verificada a disponibilidade de horários para cumprir com as propostas do grupo. Por fim, serão realizados breves questionamentos acerca das temáticas de Cariologia e a atuação da LACario (propostas e expectativas). Peso 5,00

3.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados

3.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1 São requisitos exigidos do estudante para aprovação e permanência no projeto:

4.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Odontologia até o período final de vigência.

4.1.2 Ter sido aprovado na disciplina de Dentística I ou Clínica Integrada I: Atenção à Saúde Bucal do Adolescente e do Adulto.

4.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.1.4 Conhecer e acatar as normativas presentes no Estatuto da Liga;

4.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto, em jornada de, pelo menos, 2 (duas) horas semanais.

4.1.6 Ter disponibilidade de participar das reuniões, previstas para ocorrer semanalmente em dia a definir, às 12:00h (horário de Brasília);

4.1.7 Comprometer-se com as atividades da Liga e representá-la em eventos, cursos, jornadas e simpósios;

4.1.8 Os novos membros deverão, obrigatoriamente, representar a Liga nas Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM ou em outro evento de cunho acadêmico, através da submissão e apresentação como autor principal de pelo menos um trabalho (resumo simples), a ser desenvolvido dentro da Liga. O trabalho poderá ser apresentado em qualquer um dos Salões: Ensino, Pesquisa ou Extensão.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no site do curso e e Coordenação do Curso de Odontologia.
5.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, de acordo com cada reserva de vagas. Em caso de empate o candidato que estiver cursando o semestre mais adiantado do curso será selecionado.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar o candidato que desejar algum tipo de recurso, poderá fazê-lo via e-mail ligadecarioufsm@gmail.com . O assunto do e-mail deve ser “RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS LIARDI 2025”.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.
6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: ligadecarioufsm@gmail.com

Santa Maria, 08 de abril de 2025.